



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, crédito Suplementar e/ou Especial no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.04.122.0001.2830.339039.171	Manutenção do Fundo de Trânsito	22.600,00
Total Suplementação – Anulação de Dotação		22.600,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais)**, da seguinte dotação orçamentaria:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
11.1101.15.451.0097.2970.339030.171	Manutenção das Vias Públicas e Sinalização	22.600,00
Total Redução – Anulação de Dotação		22.600,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal